



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. nº 682/2022 – SECTE.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de dezembro de 2022.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Para: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECTE.

Assunto: Entrega de documentos da Igreja Betel.

Estamos enviando os documentos referentes a Igreja Betel para a referida secretaria o matéria da emenda positiva de número 39-21/22, solicitamos que os documentos sejam analisados assim que possível.

Atenciosamente,

Sérgio Alexandre Airoidi,

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte .

*Justificas
Datação
gestor*

*comprovante Datação
anual*

*comprovante de Emenda Supressiva
hei*

EO



Mem n.º 1445/2022-SEPDE

Santo Antônio da Patrulha, 02 de Dezembro de 2022.

De: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE
Para: Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – SECTE

Assunto: Documentação Igreja Betel

Estamos devolvendo o Memorando n.º 682/2022 da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – SECTE referente ao encaminhamento de documentação da entidade Igreja Betel a fim de sanar as pendências abaixo:

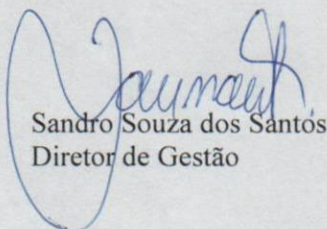
No memorando da SECTE deverá constar:

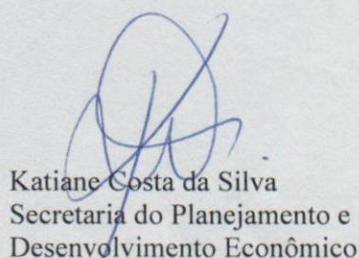
- ✓ Descrição da justificativa para execução da parceria (publico alvo, interesse público e etc);
- ✓ Indicação de dotação orçamentária e anexar o resumo da referida dotação;
- ✓ Indicação de um gestor para a parceria.

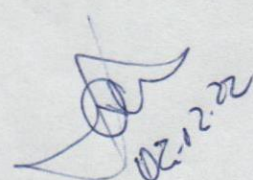
Documentos que deverão ser apresentados ou corrigidos:

- Apresentar o comprovante de emendas impositivas e também a Lei que as autoriza;
- ✓ O plano de trabalho deverá ter suas datas de vigência corrigidas par a Dezembro de 2023;
- Apresentar a certidão negativa estadual e o certificado de regularidade do FGTS em vigência, pois os mesmos foram enviados vencidos. Também deverá ser atualizado o endereço dos dois documentos, pois não estão de acordo com o estatuto social da entidade;
- Apresentar a certidão negativa Municipal (endereço deve estar de acordo com o estatuto);
- Deverá ser esclarecido como ocorrerá à execução das aulas de música pelo professor contratado, (por hora, mensal ou anual) e adequar os orçamentos de acordo com a execução, pois foi apresentado um orçamento com o valor total e os demais com o valor hora;
- Os orçamentos para aulas de música deverão ser compatíveis com o objeto apresentado no plano de trabalho e também com os instrumentos a serem adquiridos (violão e teclado) e deverão ser apresentados três orçamentos equivalentes. Deverá também constar o n.º do CPF dos professores que não possuem CNPJ *ORÇAMENTOS DE DOIS DE VIOLÃO 3 de GUITARRA.*
- Adequar o orçamento de instrumentos musicais da empresa Magazine Luiza, pois a soma do valor dos instrumentos não condiz com o valor total. *36*

Atenciosamente,


Sandro Souza dos Santos
Diretor de Gestão


Katiane Costa da Silva
Secretaria do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico


02.12.22

MRM



Mem. n.º 697/22 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 07 de dezembro de 2022.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Assunto: Elaboração de Parceria

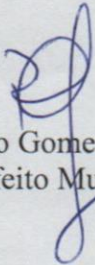
Encaminhamos ofício e demais documentos para análise e elaboração de instrumento pertinente de parceria com a Igreja Betel, por ocasião do objeto proposto através de emenda impositiva da Câmara de Vereadores.

Informamos que será usada a dotação 1884, que como gestor indicamos o servidor Edilene da Rosa Oliveira.

Importa salientar que a parceira demonstra interesse público, uma vez que o incentivo a formação musical para crianças e adolescentes de nossa sociedade é uma forma gratuita, em aproveitando para ocupar o tempo do turno inverso da escola e tirar os adolescentes das ruas para não entrar no vício das drogas, corroborando com o ato inicial deste expediente, uma vez que é emenda impositiva do legislativo, o qual o executivo deverá executar se entender que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Também informamos que ao que tange aos materiais e equipamentos adquiridos com recursos da parceria, entendemos pertinente à doação dos mesmos para a entidade proponente para utilização em atividades que corroboram com o objeto proposto.

Atenciosamente,


Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem n.º 1481/2022-SEPDE

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Dezembro de 2022.

De: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Para: Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – SECTE

Assunto: Documentação Igreja Betel

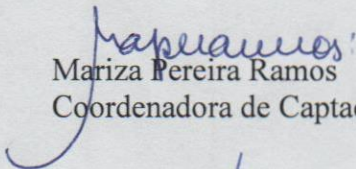
Estamos devolvendo o Memorando nº 697/2022 da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – SECTE referente ao encaminhamento de documentação da entidade Igreja Betel a fim de sanar as pendências abaixo:

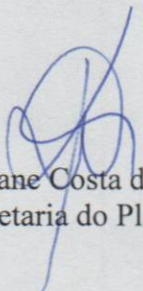
Documentos que deverão ser apresentados ou corrigidos:

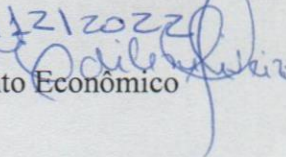
- Apresentar a certidão de regularidade do FGTS no endereço do estabelecimento conforme estatuto (Afonso Porto Emerim, nº 1036), pois a mesma foi apresentada em outro endereço (Rua Mauricio Cardoso nº 240) e deverá ser atualizado;
- Apresentar a certidão negativa Municipal (endereço deve estar de acordo com o estatuto);
- Deverão ser apresentados 3 (três) orçamentos para aulas de músicas de cada item pois, foi apresentado um orçamento de aulas de violão e teclado, um orçamento somente de aulas de violão e um orçamento de aulas de violão e guitarra e precisamos de três orçamentos de cada item, exemplo: Três orçamentos de aulas de violão, três orçamentos de aulas de teclado e três orçamentos de aulas de guitarra.

OBS: Retornar somente após sanar todas as pendências.

Atenciosamente,


Mariza Pereira Ramos
Coordenadora de Captação de Recursos


Katiane Costa da Silva
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Recebido em
8/12/2022


MRM



Mem. n.º 003/23 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 05 de janeiro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Assunto: Resposta sobre parceria com a igreja Betel

Informamos que requeremos da entidade o que esta secretaria solicitou e segue em anexo, juntamente com os demais documentos para elaboração da parceria.

Atenciosamente,

Sérgio Alexandre Airoidi
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes.